

Proposta referente à alínea b) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da "TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA", de 11 de Abril de 2008

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas do Exercício, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem.

Vila Nova de Gaia, 27 de Março de 2008

O Conselho de Administração